



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>PUBLICADO EM</b> 28 - Agosto 2014 Jornal <i>Canais do Povo</i> Página: 1A Edição: 1965 <i>Karine Kloupa</i> Assin. Responsável
---

PORTARIA Nº 447/14

Data: 27/08/14

Súmula – Determina o retorno da servidora efetiva a função de origem do Concurso Público, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA RECOMENDAÇÃO DO OFÍCIO Nº 166/2014, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CATANDUVAS PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o retorno a função de auxiliar de serviços gerais, onde foi aprovada em concurso público, a senhora **Claci Santos Alves**, portador do CI/RG nº 5.534.168-0 e CPF nº 819.593.039-53, matrícula nº 2664-6/1

Parágrafo único. Fica determinado que o local de trabalho da servidora citada no caput deste artigo será a Posto de Saúde da sede do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, aos 27 de agosto de 2014.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal